



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória, 01 de setembro de 2025.

OF.PRE.IND. Nº 16818/2025

ASSUNTO: Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini, que solicite à Secretaria competente, que sejam adotadas medidas para reduzir as exigências burocráticas e ampliar o prazo de validade das licenças e alvarás de funcionamento para empresas que adotem práticas sustentáveis.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o nº 16818/2025, oriundo do processo nº 24006/2025, de autoria do(a) Vereador(a) Dalto Neves.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exmº Sr.

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:

1 Link Produção Legislativa

2 Menu consulta rápida -

- a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação**
b. Informe o período da produção: 01/01/2025 e 31/12/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400320037003600360035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em 02/09/2025 13:15

Checksum: **3F89D972861DE5433D6A5C4B531F6FD18FC36EAD64B265B98524740D5141702C**